



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP: 13.910-027
Fone: (19)3867 9780/9760/9801 - Fax (19)3867 9779

TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA SABIA E ROCHA LTDA.

Procedimento Licitatório nº 499/2022
Pregão Eletrônico nº 150/2022
Ata de Registro de Preços nº 487/2022

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Edifício do Paço Municipal, situado na Rua Alfredo Bueno, nº 1235, em Jaguariúna, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 46.410.866/0001-71, neste ato representado pela Ilustríssima Secretária de Gabinete Sra. **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP: 13.912-464, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR** e de outro lado a Empresa **SABIA E ROCHA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº **64.317.761/0001-54**, com sede na Av. 16 de Setembro nº 17, Bairro Centro, CEP: 38.475-000, no Município de Monte Alegre de Minas, Estado de Minas Gerais, representada neste ato pelo Senhor **SÉRGIO SABIA ROCHA**, Brasileiro, empresário, portador do RG nº M. 7.288.222 SSP/MG e inscrito no CPF/MF nº 051.921.726-83, residente e domiciliado na Rua Artur Bernardes, nº 664, Bairro Centro, CEP: 38.475-000, no Município de Monte Alegre de Minas, Estado de Minas Gerais, doravante denominada **DETENTORA**, pelo presente instrumento, decidem **ADITAR**, a **Ata de Registro de Preços nº 487/2022**, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 150/2022 – Procedimento Licitatório nº 499/2022**, tendo o objeto Registro de Preços de Materiais de Limpeza e Descartáveis, ficando entre si justo e aditado, o seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA – Considerando a solicitação da **DETENTORA**, resolvem as partes **rescindir amigavelmente** a Ata de Registro de Preços nº 487/2022, a partir da data deste Termo de rescisão;

CLÁUSULA SEGUNDA – O **ORGÃO GERENCIADOR** e a **DETENTORA** ficam isentas de quaisquer multas ou cláusulas penais, sejam legais ou convencionais, bem como, da incidência de indenizações para ambas as partes;



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP – CEP: 13.910-027
Fone: (19)3867 9780/9760/9801 - Fax (19)3867 9779

CLÁUSULA TERCEIRA – As partes declaram, ainda, que não tem nada a reclamar uma da outra, seja a que título for.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Cancelamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo.

Jaguariúna, 10 de outubro de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

ASSINADO DIGITALMENTE
SERGIO SABIA ROCHA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



SABIA E ROCHA LTDA
SÉRGIO SÁBIA ROCHA
RG nº: M. 7.288.222 SSP/MG
CPF/MF nº: 051.921.726-83

Testemunhas:

João Pedro Perez Gomes
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Júlia Goulart Ferreira
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP – CEP: 13.910-027
Fone: (19)3867 9780/9760/9801 - Fax (19)3867 9779

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº 499/2022
Pregão Eletrônico nº 150/2022
ATA Nº: 487/2022 - TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL
ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
DETENTORA: SABIA E ROCHA LTDA
OBJETO: Registro de Preços de Materiais de Limpeza e Descartáveis – SRP Item: 10.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 10 de outubro de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis
Cargo: Prefeito
CPF: 165.052.578-88

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária de Gabinete
CPF: 120.339.598-13

Assinatura: _____



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP: 13.910-027
Fone: (19)3867 9780/9760/9801 - Fax (19)3867 9779

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária de Gabinete
CPF: 120.339.598-13

Assinatura: _____

Pela DETENTORA:

Nome: Sérgio Sábía Rocha
CPF: 051.921.726-83
Cargo: Empresário
E-mail: casasaosalvador@outlook.com
Fone (34) 3283-1978

Assinatura: _____

ASSINADO DIGITALMENTE
SERGIO SÁBIA ROCHA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ORDENADORES DE DESPESAS DO ORGÃO GERENCIADOR:

Nome: ~~Maria do Carmo de Oliveira Pelisó~~ Adalberto de Lima
Cargo: Secretária Municipal de ~~Saúde~~ Administração e Finanças
CPF: 184.265.868-99

Assinatura: _____

